

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICÍPIO DE SARANDI

ATA 016/2020

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta, na Sala de Engenharia – Setor de Planejamento, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do FAPS (nomes) Vanessa da Silva, Presidente, e os membros a seguir: Claudia Luisa Barcellos, Gilseia Vieira, Junior Valmor de Carli, Leocádia Oliveira da Silva, Liciane Wuttke e o Gestor de Recursos Adriano Kaufmann para análise da avaliação Atuarial de 2020 para definição do equacionamento do déficit atuarial para os próximos anos. Inicialmente o Gestor Adriano Kaufmann explicou ao grupo sobre os itens do cálculo atuarial e a importância da definição dessas alíquotas para o equilíbrio atuarial do Fundo de Previdência. Apresentou as hipóteses que compunha o Relatório de Avaliação Atuarial realizado pela Lumens Atuarial. Vanessa relembrou da importância de chamamento dos concursados para melhorar as condições financeiras do Fundo de Previdência, tendo apoio dos demais. Ao analisar as alternativas propostas, ficou definido que a Alternativa 2 – Prazo de 35 anos – alíquotas suplementares é a que atende melhor, orçamentária e atuarialmente. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que após lida segue assinada pelos presentes. Sarandi, 05 de outubro de 2020.

Vanessa da Silva, Leocádia O. da Silva, J. Valmor de Carli,
Claudia Luisa Barcellos, Gilseia Vieira, Adriano Kaufmann